DECRETO Nº. 211/2013

Súmula:- Dispõe sobre a reversão de imóvel alienado pelo Município à Empresa GVB Indústria e Comércio de Artigos de Madeira Ltda, como especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E

CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O ART. 12. DA LEI Nº 9/2002, DE 25 DE MARÇO DE 2002;

E CONSIDERANDO O OFÍCIO Nº. 078/13, DE 25 DE ABRIL DE 2013, DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO;

D E C R E T A:-

Art. 1º. Fica revertido ao Patrimônio Público Municipal, o imóvel alienado pela Lei nº 167/08, de 18 de agosto de 2008, à Empresa GVB Indústria e Comércio de Artigos de Madeira Ltda., constituído pelo Lote 5/B, da quadra 01, subdivisão do lote 05, com área de 2.730,00 m² (dois mil setecentos e trinta metros quadrados), situado no Parque Industrial Galan, em face do que dispõe o Art.12, da Lei nº. 9/2002 de 25/03/2002.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 13 de maio de 2013.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal

Marcello Augusto Machado
Secretário de Gestão Pública